

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 748/2023 GABPREF

DAR NOME A RUA PROJETADA DE FELISBERTO AMARAL DE SANTIAGO (BERTIM DO QUINCO), E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSE LUCIANO SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 da Constituição Federal e pelo art. 72, IV da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art.1º Fica nomeada a Rua Projetada Felisberto Amaral de Santiago (Bertim do Quinco) iniciada na CE 371, Km 1,4 Sítio Nojosa Centro de Palhano- CE, indo até os limites com o Sítio Pau D'Árco deste município. Localizada por trás do empreendimento denominado Polo de Lazer Oásis.
- Art.2º As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
- **Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

